



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7635 - Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025.

**Divulgação:** Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025. **Publicação:** Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Parcerias

Protocolo: 575660

### REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INDIVIDUAIS DO ROADSHOW DA PPP ESCOLA BEM CUIDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS PROCESSO 25.0.000136895-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, estabelece o presente regulamento para a participação no *Roadshow* da PPP Escola Bem Cuidada.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ROADSHOW

O *Roadshow* da Parceria Público-Privada (PPP) do Projeto Escola Bem-cuidada foi realizado no dia 17 de outubro de 2025, na sede da Brasil, Bolsa e Balcão – B3 e transmitido ao vivo pelo canal no *Youtube* da B3, tendo o objetivo de apresentar o projeto de concessão administrativa a investidores, fundos e financiadores interessados, sanar possíveis dúvidas e colher contribuições e sugestões sobre o projeto.

O evento teve duração aproximada de 01h15min (uma hora e quinze minutos), encontra-se publicizado neste endereço: *Roadshow* | M. PORTO ALEGRE RS - PPP DE ESCOLAS, e foi dividido em dois momentos: (i) apresentação geral do projeto; e (ii) momento para apresentação de dúvidas e contribuições.

Concluído o evento geral acima elencado e considerando a complexidade do objeto do Edital, a Secretaria Municipal de Parcerias ("SMP") recebeu solicitações quanto à viabilidade de agendamento de Reuniões Individuais de empresas interessadas no projeto ("Interessadas"), para que possam tirar dúvidas técnicas a respeito da Concorrência nº 001/2025, sendo este o objeto que este regulamento passa a reger.

#### 2. INSCRIÇÃO E PRAZOS

As inscrições para as reuniões individuais deverão ser efetivadas por meio do *e-mail* institucional [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), com título "Reunião Individual - *Roadshow* PPP Escola Bem Cuidada", indicando os seguintes dados da Interessada: nome da empresa, nome(s) do(s) participante(s), cargo(s), *e-mail*, telefone para contato, sugestão de data escolhida e sugestão de horário.

As reuniões serão realizadas exclusivamente no formato virtual, conforme disponibilidade dos agentes públicos e sugestão de horário das Interessadas. O acesso à reunião será realizado por meio de plataforma digital e o *link* de acesso será enviado para o *e-mail* cadastrado pela Interessada no momento da inscrição do evento. Os horários disponíveis para reunião serão no período da manhã e da tarde das seguintes datas:

- 03 de novembro, segunda-feira, 14h, 15h, 16h e 17h;

- 05 de novembro, quarta-feira, às 09h, 10h, 11h, 14h e 15h;

As reuniões serão agendadas de acordo com a ordem de recebimento de solicitações, que deverão ser acompanhadas de sugestão de horário e nomes de seus representantes.

Serão consideradas somente as inscrições realizadas por meio do *e-mail* informado até o dia 03 de novembro de 2025, às 12h. Ao enviar o *e-mail*, a Interessada concorda com os termos deste regulamento, inclusive com a gravação das reuniões virtuais e registro de atas, as quais poderão ser disponibilizadas posteriormente para os Órgãos de Controle.

Todas as informações e documentos sobre a Concorrência nº 001/2025 podem ser encontradas por meio do *link*: PPP Escola Bem-Cuidada | Prefeitura de Porto Alegre.

#### 3. CONDUÇÃO DAS REUNIÕES INDIVIDUAIS

As reuniões individuais terão duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, não prorrogáveis.

A Interessada deverá garantir sua presença no horário agendado, não sendo responsabilidade da SMP eventuais dificuldades ou problemas técnicos que venham a impossibilitar o acesso do Interessada ao espaço virtual no horário agendado.

A depender de solicitação da Interessada, poderá ser realizada breve apresentação sobre o projeto, devendo ser utilizado o tempo máximo previsto para a reunião para a elucidação de dúvidas a respeito do projeto.

Somente conteúdos gerados a partir de informações públicas serão apresentados ou discutidos nas reuniões. Os conteúdos apresentados e discutidos, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e

não se confundem, substituem ou complementam as previsões dos documentos licitatórios divulgados pela SMP pelos meios oficiais utilizados pela Prefeitura de Porto Alegre.

#### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Toda e qualquer informação disponibilizada pela Interessada à SMP durante as reuniões importa na anuência de seu uso, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza por parte do poder público ou do futuro parceiro privado.

A participação da Interessada não tem o condão de torná-la licitante para fins de realização dos atos constantes do Edital de Concorrência nº 001/2025.

A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados não integrarão o conjunto de esclarecimentos ao Edital da Concorrência nº 001/2025 e não vincularão as partes no futuro contrato de concessão, não se confundindo, substituindo ou complementando quaisquer aspectos das informações e procedimentos previstas no Edital.

A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão levadas em consideração em eventual processo de pré-qualificação ou habilitação da Interessada.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

**GIUSEPPE RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

 [Edição Completa](#)



Imprimir